



Câmara Municipal de Moura

EDITAL Nº 7477/2020

Atribuição de 1 (um) lote na UP11

Álvaro José Pato Azedo, Presidente da Câmara Municipal de Moura, no uso dos poderes que lhe são conferidos no artigo 35º da Lei nº75/2013 de 12 de setembro e no cumprimento da deliberação da Câmara Municipal de 09/09/2020 e artigo 10º do Regulamento Municipal de Atribuição de Lotes e Parcelas para Instalação de Atividades Económicas, torna público que vai proceder-se:

À atribuição de 1 lote na UP11, por Acordo Direto, na modalidade de propriedade plena:

- **Lote nº3 (fase 1 da UP11)** – lote com o artigo matricial 3490, União das Freguesias de Moura (Santo Agostinho e São João Baptista) e Santo Amador, com a área total de 5.838,00m², área máxima de implementação de 2.919,00m² e área bruta de construção de 3.508,00m². Confrontações a Norte: arruamento; Sul: C. M. Moura; Nascente: C. M. Moura; Poente: C. M. Moura.

Atendendo às particularidades da UP11 que integra o Parque Tecnológico de Moura a cedência dos lotes será efetuada por aplicação dos critérios estipulados no nº3 do artigo 25º do Regulamento Municipal de Atribuição de Lotes e Parcelas para Instalação de Atividades Económicas e por ordem decrescente de importância, a saber:

- a) Empresas do setor energético particularmente no domínio das energias renováveis;
- b) Empresas do setor automóvel ou de construção civil com uma intervenção evidente nos domínios da mobilidade e que recorra a tecnologias assentes em energias renováveis, nos domínios da construção sustentável ou da eficiência energética;
- c) Empresas que desenvolvam atividades consideradas complementares no caráter vocacional do Parque Tecnológico Municipal.

Em caso de empate de propostas que preencham os critérios determinados, o desempate será feito através dos seguintes critérios, e por ordem decrescente de importância, a saber:

- a) Instalação de empresa do setor da energia – investigação, desenvolvimento e internacionalização.
- b) Localização da sede social da empresa no concelho de Moura devendo a sede corresponder à sede real e efetiva e não apenas à sede estatutária;





Câmara Municipal de Moura

- c) Número de postos de trabalho líquidos a criar, especialmente destinados a trabalhadores do Concelho;
- d) Volume do investimento a efetuar.

O preço de venda dos lotes – por Acordo Direto – para o ano de 2020 foi fixado em 10€ (dez euros) por metro quadrado.

As entidades interessadas e que reúnam as condições específicas enunciadas bem como as gerais de acesso estabelecidas no artigo 3º do Regulamento Municipal de Atribuição de Lotes e Parcelas para Instalação de Atividades Económicas devem preencher e entregar o Modelo de Candidatura disponível na Divisão de Planeamento e Administração Urbanística da Câmara Municipal de Moura ou em www.cm-moura.pt até ao 15º dia útil a contar da última publicação em dois jornais de âmbito local, regional ou nacional.

No procedimento por Acordo Direto as entidades estão obrigadas ao cumprimento do estipulado nos Regulamentos aplicáveis da Câmara Municipal de Moura e demais legislação que se aplique à instalação das atividades que pretendam desenvolver no lote de terreno a atribuir.

Moura, 22 de Setembro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal

/Álvaro José Pato Azedo/





Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal de
Moura

Anexo 1

Formulário de Candidatura

(a que se refere o artigo 7º do Regulamento Municipal de Atribuição de Lotes ou Parcelas para instalação de actividades económicas)

Identificação do Requerente /
Representante da Empresa

Nome: _____
Morada: _____
Código Postal: _____ Freguesia: _____
Telefone: _____ Fax: _____ E-Mail: _____
Nº B.I.: _____ Data de Emissão: ____ / ____ / ____ A. Identificação: _____
Nº Contribuinte: _____

Forma Jurídica da
Empresa

Nome da Empresa: _____
NIF: _____ Forma Jurídica: _____
Capital Social: _____ Local de Registo: _____
Sede Social: _____
Telefone da Empresa: _____ Fax da Empresa: _____

Projecto de Actividade

Indústria / Comércio / Serviços – Descrição:

Expansão ou ampliação da actividade no mesmo loteamento: Sim Não
Âmbito do Mercado: _____
Estimativa do volume de capital a investir (euros): _____
Produtos: _____
Maquinaria a usar: _____
Descrição dos processos: _____
Faseamento do empreendimento:

Consumo de água previsto (m³/dia): _____
Consumo de energia previsto (kw/dia): _____

Aspectos referentes à poluição atmosférica, hídrica ou por detritos sólidos:

[Redacted area]

Medidas ambientais e de eficiência energética que se propõe adoptar nas novas instalações:

a) Energia

[Redacted area]

b) Água

[Redacted area]

c) Resíduos

[Redacted area]

d) Outros

[Redacted area]

Número de postos de trabalho a criar:

[Redacted area]

Área total pretendida (m²)

[Redacted area]

Coberta (m²)

[Redacted area]

Descoberta (m²)

[Redacted area]

Identificação do Loteamento, Lote ou Parcela

[Redacted area]

Modalidade de aquisição preferencial:

- Direito de superfície:

- Posse plena:

Prazos previstos:

- Entrada do projecto (nº meses após a data de atribuição do lote)

[Redacted area]

- Início da construção (nº meses após a aprovação do projecto)

[Redacted area]

- Fim da construção (nº meses após o início da construção)

[Redacted area]

- Início da laboração (nº meses após o fim da construção)

[Redacted area]

Outras considerações:

[Redacted area]

Para efeitos do artigo 7º do Regulamento o requerente, sob compromisso de honra, declara que a empresa ou entidade que representa*:

- a) Se encontra legalmente constituída;
- b) Tem como objecto social, directa ou indirectamente, a promoção do desenvolvimento económico;
- c) Tem a situação regularizada relativamente a contribuições à Segurança Social em Portugal, e/ou no Estado de que seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal;
- d) Tem a situação regularizada relativamente a dividas por impostos ao Estado Português e/ou no Estado de que sejam nacionais ou o qual se situe o estabelecimento principal da empresa;
- e) Tem a situação regularizada relativamente a dívidas por impostos ou de qualquer outra natureza ao Município de Moura;
- f) Não se encontra em estado de falência, de liquidação ou de cessação de actividade, nem tenha o respectivo processo pendente.

*Em caso de dúvidas e sempre que o entenda necessário a Câmara Municipal pode solicitar os documentos que entenda por convenientes para comprovar os elementos declarados neste formulário.

A Preencher pelos
Serviços

Entrada:

Entrada Nº:

Data:

Requerimento:

Processo:

Funcionário:

Informação dos Serviços:

Despacho: